



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

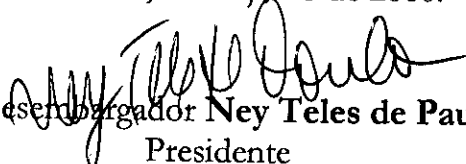
P O R T A R I A N° 548/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 52ª sessão ordinária realizada no dia 12.07.2010 (protocolo nº 26.230/2010), **RESOLVE:**

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 62ª ZE, com sede na Comarca de HIDROLÂNDIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concernentes ao pleito eleitoral de 2010:

PRESIDENTE: DRA. WILSIANNE FERREIRA NOVATO (JUÍZA)
MEMBROS: MARIA DAS DORES CARDOSO TELES
WILSON PEREIRA CAMPOS
FRANCISCO RENATO ROSA (SUPLENTE)

Goiânia, 27 de julho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente